Anno I. S. PAULO:—QUINTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1852. N. 3

AURORA PAULISTANA.

Folha Politica, Industrial e Litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....dem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos..... .....idem idem
Delegado.....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte.....quintas-f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Cheia a 4, ás 11 h. O' 31' 28" da manhã.
Mingoante a 11, ás 6 h. 7' 4" da manhã.
Nova a 19, as 8 h. 52' 40" da manhã.
Crescente a 27, ás 5 h. 10' 34" da manhã.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FORO.

Dia de grande gala.—7.
Feriados.—Do dia 5 a 17.
Dia Santo de guarda—a 12.
„ „ dispensado—a 13.

FESTAS MOVEIS.

Paschoa a 11.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hospanholas...	29$900
„	„ da patria.....	29$900
„	Peças de 6$400 velhas	16$000
„	Moedas de 4$000.....	9$000
„	Pesos hespanhóes.....	1$900
„	„ da patria.....	1$880 a 1$900
„	Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....		98 a 99
„	provinciaes.....	98 a 99

CAMBIOS DO DIA 22 DE MARÇO.

Londres.....	27 dinhs. sterls. por 1$
Paris.....	355 a 358
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	655 a 658 a 90 d/v

Publica-se duas vezes por semana na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.º 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, *pagos adiantados*. Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

PARTE OFFICIAL.

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 23 de Janeiro de 1852.

—Portaria, dividindo a freguezia do Bananal em 21 bairros, comprehendendo, o 1.º a cidade com os seus quarteirões, 2.º o bairro das trez barras, que abrangerá o quarteirão do mesmo nome, o 3.º o bairro da agoa cumprida, abrangendo o quarteirão deste nome, o 4.º o de Pirapitinga com o quarteirão respectivo, 5.º do rancho grande com o respectivo quarteirão, o 6.º o do resgate, com o seu quarteirão, 7.º o da carioca com o seu quarteirão, o 8.º o do rio do braço com o respectivo quarteirão, o 9.º o da serra do Pirapitinga com o seu quarteirão, o 10.º o do Pirapitinga e Turvo com o quarteirão do mesmo nome, o 11.º o do Turvo com o quarteirão assim denominado, o 12.º os do Tanque e Cachoeirinha com os dous quarteirões, 13.º o das Divizas com o quarteirão assim chamado, o 14.º os do capitão mór, e Alambary, que comprehende os dous quarteirões, o 15.º os do Maximo e Formoso com os dous quarteirões desses nomes, o 16.º o do Atalho com seu quarteirão, o 17.º o do Retiro com seu quarteirão, 18.º o do rio Manso com o respectivo quarteirão o 19.º o dos Pinheiros com seu quarteirão, o 20.º o das Larangeiras com seu quarteirão, e o 21.º o dos Barreiros com o quarteirão deste nome.

—Idem, nomeando por proposta do Dr. director do censo provincial a Francisco José dos Anjos Gaia para o cargo de commissario da freguezia da villa de S. Sebastião.

—Idem, nomeando a Israel José de Macedo para o cargo de director municipal do censo da villa de Queluz.

—Idem, nomeando a Antonio da Silva Fogaça para commissario do censo para a freguezia de S. Antonio de Caraguatatuba.

—Idem, nomeando a João José Rodrigues para sub-commissario do censo do 2.º bairro da freguezia da cidade do Bananal.

—Idem, a José Rodrigues Rabellos dos Santos para o 3.º, a Alexandrino José de Almeida para o 4.º, a Miguel Francisco de Oliveira para o 5.º, a João Gonsalves de Aguiar para o 6.º, a Antonio José de Paula para o 7.º, a Francisco Gomes dos Santos Junior para o 8.º, a Miguel Dias de Freitas filho para o 9.º, a Joaquim Manoel de Freitas sobrinho para o 10, a Joaquim Manoel da Luz para o 11, a Francisco Ribeiro Barbosa para o 12, a João Fortunato Rebello para o 13, a Manoel José Pereira para o 14, a Antonio Leite de Almeida para o 15, a Joaquim Gomes dos Santos para o 16, a Theodoro Pinto da Fonseca para o 17, a Francisco de Paula Gavião para o 18, a João Gonsalves Pereira para o 19, a Antonio José de Oliveira para o 20, a Manoel Quintino da Rocha para o 21.

Communicou-se ao director.

—Idem, nomeando a Manoel Joaquim de Sant'Anna para commissario do censo da freguezia de Jacarehy, ficando a seu cargo o 1.º bairro, conforme a divizão constante da portaria de 3 do corrente.

—Idem. nomeando o reverendo Manoel José de Oliveira Santos para commissario do censo da freguezia de Santa Branca, ficando a seu cargo o 1.º bairro.

—Idem, a Francisco Leite de Siqueira para o 2.º, a Joaquim Machado de Lima para o 3.º, a Antonio Fortunato de Moraes para o 4.º, a Joaquim Leite Alves Machado para o 5.º, a Joaquim Cursino dos Santos para o 6.º, a Salvador de Oliveira Preto Junior para o 7.º.

Idem, nomeando para sub-commissario do 2.º bairro de Santa Branca a Mariano José dos Santos; a Miguel Joaquim de Araujo para o 3.º, e a João Martins de Siqueira para o 4.º.

Fizerão-se as communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe a ordem n· 6. do thesouro, communicando ter sido differida a pretenção de Rawzl e Ragich para serem admittidos a despachar na alfandega de Santos livres de direitos de consummo 1800 lbs. de pello de coelho sortido, 200 ditas de pello de coelho de Bretanha, e 20 de castorinho, para sua fabrica de chapeos, bem assim remettendo a ordem da directoria geral das rendas publicas de 15 do corrente, determinando que se recommenda ao inspector de alfandega de Santos que envie sem perda de tempo os mappas exigidos pela ordem de 14 de outubro passado pertencente ao anno de 1850 a 1851, e outrosim os balanços e tabellas de rendimento e despeza de que tracta o §. 1.º do art. 117 de regulamento de 30 de maio de 1836 e §. 18 do art. 115 do de 22 de junho do mesmo anno.

—Ao mesmo, communicando-lhe que nesta data se expedio ordem a camara municipal de Iguape que entregue a respectiva meza de rendas a importancia das 3 quartas partes do importe da aguardente que arrecadou no trimestre de julho a setembro de 1850, e que pertence ao cofre provincial em conformidade do art. 10 da lei do orçamento vigente.

—Ao chefe de policia, communicando que em virtude de sua requisição nesta data se tem providenciado para que das 12 horas da noite as 5 da manhã hajão duas rondas de cavallaria, compostas cada uma de um cabo e dois soldados.

—Ao director do censo provincial, declarando-lhe que visto não haver na villa de Itapeva sufficiente numero de pessoas habilitadas, e querendo o director do censo daquella villa tomar sobre si todo o trabalho é conveniente não dividir o municipio em circulos, não se podendo porem prescindir de nomear um commissario para a freguezia ou curato, não tendo por ora logar a divizão da freguezia em bairros.

—Ao administrador do correio geral, remettendo-lhe o aviso do ministerio do imperio de 15 do corrente, declarando-lhe, um aditamento ao de 12 do mesmo mez, que a marcha do correio particular permittido aos negociantes de Parahybuna. não prejudica o correio publico, devendo portanto entender-se que a sahida do particular só deve ter logar nos intervallos da do publico.

—Ao mesmo, communicando que foi demittido pelo governo geral em data de 14 do corrente Alexandre de Freitas Dias do logar de ajudante da agencia do correio de S. Sebastião e nomeado para o dito emprego Francisco José dos Anjos Gaia, com o vencimento do respectivo agente quando o substituir nas suas faltas.

—Ao mesmo, respondendo ao seu officio em que communica não ter a mala do correio d'esta capital seguido no vapor Paquete do Norte, por ter chegado a Santos depois da partida d'este, dando o conductor por desculpa a copiosa chuva no dia da partida, e tornar-se a noite escurissima, e determinando que se transfira a partida do correio para Santos para vespera da sahida da barca as 5 horas da manhã, fechando-se as malas as 7 horas da noite da antevespera.

—Ao commandante de permanentes, determinando que dê as convenientes ordens para que hajão duas rondas de cavallaria, compostas de um cabo e dois soldados os quaes percorrão a cidade desde as 12 horas da noite até ás 5 da manhã.

—Ao chefe de legião, ordenando que dispense de destacamento, até que sejão findas as eleições, os guardas nacionaes, que não forem da capital, e freguezias do O' e Penha, augmentando-se até esse tempo o contingente das freguezias da capital.

—Ao mesmo, ordenando que suspenda e casse, logo que esta receber quaesquer dispensas ou licenças concedidas aos officiaes da guarda nacional d'esta capital fazendo-os entrar em exercicio.

—A' camara municipal de Ubatuba, declarando-lhe que sendo o cargo de juiz municipal supplente incompativel com o de juiz de paz, que se considera renunciado pelo facto da acceitação e exercicio do cargo de juiz municipal supplente, não pode o Dr. Januario José da Silva exercer as attribuições de juiz de paz, e nem presidir ás eleições de 1.º de fevereiro, uma vez que seja juiz municipal, e tenha como tal funccionado.

—A de Iguape, ordenando-lhe que cumpra o preceito do art. 19 da lei do orçamento vigente que mandou entregar a respectiva mesa de rendas as tres quartas partes do imposto d'aguardente que arrecadou no trimestre de julho a setembro de 1850, sem que a isso obstar possa o haver despendido em obras publicas o producto total d'aquelle imposto, cabendo-lhe representar a respeito a assembléa provincial para providenciar como convier.

—Ao inspector d'Alfandega de Paranaguá, remettendo-lhe para dar-lhe execução o aviso do ministerio da justiça de 17 do corrente, pelo qual forão solvidas as duvidas propostas pelo Sr. inspector, 1.º se os livros dos navios mercantes instituidos pelo art. 501 do cod. commercial são subjectos ao sello, 2.º se competem ao administrador d'alfandega emolumentos pela rubrica de taes livros, sendo a primeira d'ellas solvida pela affirmativa, e a 2.ª pela negativa.

—Ao delegado da capital, communicando-lhe que n'esta data se ordenou ao tenente Benjamim José Gonçalves, encarregado do deposito de artigos bellicos, que lhe faculte o exame da bomba de apagar incendios, que existio no corpo fixo d'esta capital.

—Ao de Ubatuba, declarando-lhe que o Dr. Januario José da Silva não pode exercer as attribuições de juiz de paz e nem presidir a eleição do 1.º de fevereiro uma vez que seja supplente do juiz municipal, e haja como tal funccionado, visto que esses cargos são incompativeis; outrosim prevenindo de que se os juizes de paz recusarem-se a presidir a eleição, ou se retirarem, ou a addiarem será ella presidida pelo immediato em votos, que comparecer, sendo juramentado pela camara ou pelo juiz municipal, ou pelo delegado, se ella não lhe prestar o dito juramento.

—Ao juiz de paz de Itanhaem, communicando que n'esta data se expedio ordem á camara municipal d'essa villa para entregar ao escrivão Fernando José de Sobral e Sousa os dois livros para registros de nascimentos e obitos.

Participou-se ao escrivão.

—A Joaquim Ferreira Gomes, juiz de paz do 3.º anno da villa de Ubatuba, respondendo-lhe que ao poder competente ficá deferida e reservada a decisão da qualificação, avista dos defeitos apontados em seu officio de 8 do corrente, e declarando-lhe que se o Dr. Januario José da Silva é supplente do juiz municipal e tem exercido esse cargo não pode presidir a eleição, exercendo o cargo de juiz de paz, que é incompativel e se considera renunciado pelo facto da acceitação e exercicio do de juiz municipal supplente.

—Officio ao director do censo provincial, os exemplares do periodico *Governista* n. 806 em que vem transcripto o decreto 889 de 4 de janeiro deste anno a fim de serem distribuidos pelos directores municipaes do censo provincial.

—Ao inspector geral de instrucção publica, mandando que transmitta em conformidade do §. 5.º do art. 4 do regulamento provincial de 8 de novembro de 1851, seu parecer sobre os candidatos aos logares de professoras de primeiras letras do sexo feminino, que forão approvadas, como consta do termo por copia junto.

AURORA PAULISTANA.

Ao velho Saquarema.

Em nossa anterior resposta a este velho atrabiliario, cujos actos de perversidade parece que conta pelos annos que tem tido, haviamos promettido completal-a em outro qualquer de nossos numeros seguintes; e note-se que então ainda não era conhecido o resultado da eleição senatorial. Chegando este pouco depois, e publicando nós o diminuto numero de votos saquaremas que obteve o Sr. Pacheco na provincia, e a quasi unanimidade que lhe foi dada nos collegios Vendas Grandes, entendemos que estava concluida a tarefa que haviamos tomado a seu respeito, não sendo necessario fazer commentarios ao resultado dessa eleição, que deve ser considerada como um triumpho de sentimentos nobres, sobre o egoismo, por que estava provado que o Sr. Pacheco que se separou na camara da deputação de S. Paulo, e atraiçoou os seus constituintes guerreando o governo a quem elles apoiavão, obtendo agora todos os votos da opposição inclusivè o do Sr. Tobias, claramente mostrava

har–se ligado aos nossos encarniçados inigos, e que por tanto estava justificada a erra que o partido saquarema de S. Paulo e havia feito.

Em presença desse facto, esperavamos que intitulados velhos saquaremas, envergonhas por essa monstruosa liga de seu chefe, que tomava o nome de saquarema, pela vil estctativa de lucrar mais meia duzia de votos retirarião cobertos de opprobrio diante desestelionato politico, e que não mais apparcerião em scena; e pois estavamos dispostos pronunciar em seu favor o—*parce sepultis*— o obstante aquella nossa promessa.

Mas o *Velho Saquarema*, ou antes o *amigo prudente*, assim não o quer: difficil é arrer um velho da carreira desgraçada que perrre, quando affeito a ella por longa vida, e nstantes habitos de vicios, e torpezas! entrento não ha remedio, senão fazermos a exhução do Sr. Pacheco, posto que o considereos em putrefacção, e seja bastante repulsivo volver cadaveres nesse hediondo estado.

Começa o estonteado velho, por figurar em a cançada, e já gasta imaginação o Exm. esidente da provincia pedindo um armisticio, r que ainda desorientado pelo sustos que te. com a votação do collegio da Capital, prorava amortecer a indignação que havia caudo aos homens honestos; mas que não conndo isso aos nossos esfomeados gozos, despemos o negro fel de assalariada colera, contra homens mais conspicuos do partido: e que s intitulamos novos saquaremas.

Quantos insultos só proprios de um velho ngamente adestrado em toda a sorte de magnidades, não se contêm nesse libello famo!!... vamos responder–lhe; mas fique certo e não o imitaremos; porque para isso fôra cessario desenrolarmos tambem o chicote, e sa é uma arma só propria de arrieiros.

O inqualificavel procedimento do Sr. Paeco, foi conhecido em toda a provincia, pela blicação dos trabalhos da camara dos depudos, e tendo sido ainda a tempo denunciado r nós aos nossos correligionarios, para preenir os embustes que haviamos previsto, e de e elle lançou mão, em que póde admirar resultado da eleição, e ainda mais, causar dignação? A traição que praticou com seus nstituintes ligando–se aos seus inimigos, te a devida sancção, que foi a sua não eleião, facto muito natural, e conforme aos prinipios do systema representativo. Não era reciso recorrer a violencias, para eliminar o r. Pacheco da lista sextupla: o conhecimento ue toda a provincia tinha dos seus verdadeios interesses, era bastante para que ella não ontemplasse em sua votaçao aquelle, que fando constantemente de sua ambição pessoal uestão de partido, era um obstaculo permaente ao desenvolvimento deste. Foi portanto m justa causa que o partido saquarema o rellio das urnas; os seus mesmos amigos com s quaes elle até contava. para fazer transacões vergonhosas com a opposição, indignaos com tão baixas propostas, tiverão, apezar as considerações de antiga amisade, bastane independencia para o repellir só attendene as conveniencias publicas: a quem pois poeria a sua não eleição causar indignação? a lois mancos, e meia duzia de cambetas? ao Sr. Tobias, e aos seus servos? mas isso é gloia para o governo, e seus partidistas. Serião s indignados os mesmos que não votarão no Sr. Pacheco? suppol–o seria engendrar um absurdo só proprio da vossa caxóla; quem pois serião esses saquaremas? vós! declarai o vosso nome que isso seria bastante para honra do governo. Eia pois meu velho estonteado, a ninguem o Exm. Sr. Nabuco excitou indignação; não tinha necessidade de armisticio, por que nnnca esteve em guerra com o partido; a prova está nessa eleição que foi o triumpho mais completo, e brilhante que jámais governo algum obteve, porque foi alcançado com toda a regularidade a despeito de vossas calumnias, intrigas, e torpezas proprias da vossa idade.

E' verdade, conforme alardeais que o vosso heróe teve grande votação no collegio da capital: foi o primeiro contando o bem significativo voto do Sr. Tobias, e da sua sucia; mas por que não patenteais as razões desse facto? dar–se–ha o caso de ainda vos restar um seitil de vergonha!! Quem ha ahi que não saiba que os eleitores que votarão em vosso heróe só forão vistos por vós, que tivestes a habilidade de arredal–os por meio da intriga, daquelles que lhes podião communicar o que convinha para esclarecel–os? quem ha ahi que não saiba que abusando elle do titulo de saquarema por que era conhecido, posto ja não lhe pertencesse, fez crer a esses homens honestos e de boa fé, mas inscientes das vossas espertezas, que o governo era protector dos Vendas Grandes, e perseguidor do nosso partido? Com taes meios foi que alcançastes esses votos, e elles por certo não vos honrão; porque além de tudo não os procuramos dissuadir como sabeis perfeitamente; descançados quanto ao resto da provincia, julgamos mais conveniente deixar que elles em breve vos conhecessem como de facto aconteceu no collegio, em que ficarão envergonhados quando virão, que fazião sem saber causa commum com seus figadaes inimigos de Santo Efigenia para votarem em vosso idolo. E ainda vos atreveis a dizer, que o resultado desse collegio que funccionou debaixo de pressão violenta, prova que os sentimentos expendidos na circular do vosso heróe achou écho nos corações de muitos dignos Paulistas? Mas se vós mesmo dizeis, formaes palavras—*Se hoje o Dr. Pacheco encontrasse no partido o mesmo apoio, e decisão, não passariamos pela ignominia de sermos esmagados por um adventicio*—se vós mesmo affirmaes que o vosso idolo não encontrou apoio no partido para que phantasiaes pressões violentas, a não ser pelo satanico prazer de calumniar? Ficastes é verdade cobertos de ignominia, mas não por serdes esmagados pelo adventicio, e sim pelo partido que vos cochegeu, e votou–vos ao merecido desprezo.

Entendestes que não foi isso devido a falta de importancia, e influencia do vosso heróe, pois aliás não seria necessaria a circular do Exm. Sr. Nabuco em que elle se tornou criminoso, fazendo promessas, e ameaças. Vimos essa circular com a qual tem feito tanto barulho a opposição, e vós que hoje fazeis com ella causa commum; mas nada ahi deparamos que possa com fundamento ser qualificado criminoso. Ter dito o Exm. Sr. Nabuco em carta particular a alguns dos numerosos amigos que já conta na provincia, que seria summo e não equivoco o seu reconhecimento para com aquelles que votassem na chapa do partido, seria fazer promessas, e empregar meios de corrupção? manifestar apenas um sentimento reconhecido pela moral como elevado e nobre, qual é o da gratidão, será corromper? só o poderão affirmar aquelles como vós para quem o bem e o mal, o vicio e a virtude forem uma, e a mesma cousa! Para que se dê corrupção, é necessario que se dêem factos de immoralidade bem patente, e positiva, por que esta nunca se presume, mormente da parte de um alto funccionario, cujos precedentes tem sido sempre os mais honrosos; e ninguem certamente dirá, que a gratidão constitue um facto dessa ordem. Se tivessemos uma alma baixa como a vossa, e daquelles a quem auxiliaes com as vossas calumnias, entenderiamos que não tendo o Exm. Sr. Nabuco a sua disposição o cofre das graças, cifravão–se as suas promessas em alguns empregos de policia, e postos da guarda nacional, com o que suppondes terem sido corrompidos os nossos correligionarios. E' essa mais uma gravissima injuria que lhes fazeis em premio da não merecida consideração que outr'ora derão ao vosso idolo. Não os defenderemos: essas illustres victimas de tão atroz calumnia não precisão de nossa pena, quando innumeros factos, respondem pela sua independencia, e acrisolado patriotismo; que respondão por elles os cinco annos de perseguições diante das quaes não vergarão! que respondão os mar irios que sofrerão desses a quem hoje vos ligaes para insultal–os, em favor de um individuo, que não como partidista por que renegou suas crenças, e sim como senhor, queria ligal–os ao carro de suas loucuras. Homens taes não podião ser corrompidos, e o Exm. Sr. Nabuco manifestando–lhes os seus sentimentos de gratidão, não foi mais do que o orgão antecipado daquelles de que se acha possuida toda a provincia.

Fostes bem infeliz na vossa lembrança quanto as promessas; e o que nao diremos relativamente as ameaças! Qualificar como hostilidades um facto que não poderia ser traduzido de outra maneira, será por ventura um protesto de fazer mal? qual foi o que o Exm. Sr. Nabuco inflingio a alguem? não estão ahi os eleitores que votarão no Sr. Pacheco muitos dos quaes são autoridades, e empregados publicos de mera confiança do governo? qual delles foi demittido? designai–os meu velho Pachequista *enragé*— Haverá alguem que a não estar privado do uso do bom senso, pelo frenezi das paixões, possa seriamente dizer que nessas palavras se contêm uma ameaça? onde está a determinação de um facto positivo que a deve constituir de que especie é o mal que se promettia, ou pertendia fazer? nunca o dizeis, por que fundamentar asserções, não é tão facil como phantasial–as.

Purificado o facto, do veneno que tirastes do intimo do vosso coração perverso para lançar–lhe, o que resta? uma simples carta em que o Exm. Sr. Nabuco recommenda aos seus amigos, os alliados da politica que elle professa, e designa o inimigo encuberto, que só se apresentava como para fazer mais uma injuria a essa parcialidade a quem guerreou. E poder–se–ha censurar um facto que é incontestavelmente reconhecido como um direito, qual é o do governo recommendar os seus amigos, e guerrear os que pretendem plantar uma politica opposta? não será esse um principio inconcusso no nosso systema, não tem sido elle constantemente pregado nas folhas da opposição, e na tribuna pelos seus oradores? Os seus mesmos chefes não o fizerão baixar do alto em que se acha o poder executivo, quando obrigarão um dos seus membros, a apresentar como programma perante a representação nacional,—*favor aos amigos, justiça aos inimigos*—qual é pois o crime do Exm. Sr. Nabuco? Pretendia elle um lugar de senador? não; auxiliou apenas pelos meios licitos de que podia, e devia dispor a aquelles que erão conhecidos pelos seus honrosos precedentes, como amigos, e sustentaculos de nossas instituições; e por isto longe de merecer censura, honra lhe seja. Gritai portanto quanto quizerdes, não fareis mais do que a figura de um velho *cão tinhoso*, ladrando a lua! Quanto aos vossos amigos novos e alliados, a esses opposicionistas sem caracter, sem fé, e sem principios, que se lembrem do Sr. Chichorro, que por elles foi mandado que se impozesse duas vezes aos pernambucanos, fazendo uso de um cynismo sem exemplo, e de atrocidades só proprias de um Tiberio! que se envergonhem, e nao ouzem fallar em negocios desta natureza. Justifiquem primeiro a revolução de Pernambuco, cujas bases forão lançadas pelo Sr. Chichorro, acoroçando os seus partidarios em toda a sorte de crimes, e então livres da responsabilidade de actos tão execrandos, serão ouvidos pelo paiz!!

Não bastava ao velho *cão tinhoso* tudo o que temos visto; era lhe necessaria alguma calumnia de mais, de que podesse tirar proveito ao menos para sua vingança; e pois ahi o vemos delatando a enviatura de emmissarios com o encargo especial de tirar votos ao nosso estimavel e distincto correligionario o Sr. Silva; pretendendo assim crear desgostos neste senhor, e ver se dest'arte consegue a organisação de um partido, sob o titulo que tomou o ridiculo Pachequista, de *Velho Saquarema*. Canca–se debalde; os factos podem, e fallão mais alto, do que tudo quanto possais inventar. Ahi estão varios numeros de nossa folha onde a candidatura do Sr. Silva foi aplaudida por nós com sincero regosijo; entretanto que nos designaes como novos saquaremas sugeitos aos acenos do Exm. Sr. Nabuco. Ahi estao as cartas deste Sr. que forão vistas pelo Sr. Silva, e que muito o recommendavão. Agora dizei–nos, onde estão as provas de vossa asserção, miseravel intrigante? Sois vil mesmo nos vossos calculos de vingança, posto que a reconheçais *como uma paixão nobre*, e por isso inventando a ridicula farça de velhos, e novos saquaremas, julgastes necessario fingir o Sr. Silva podado na votação por ordem do governo; desgostoso, e a vossa frente, afim de dar como existente a tal sucia de velhos saquaremas! Felizmente não ha quem não saiba que o partido saquarema nunca se ostentou tão forte pela sua união, e que os taes velhos de que fallaes não passão de dois, ou tres cambetas a cuja frente vos achaes; e *não o* Sr. Silva cujo caracter elevado conhecemos, e vos afiançamos que nunca se rebaixaria a esse ponto.

Cynico, e desenfreado nas explosões do vosso odio mesquinho, nem se quer respeitaes as relações particulares do Exm. Sr. Nabuco; devassastes os seus salões, e achaste–os desertos de homens dignos, porque ninguem quer hombrear com a sua escolhida côrte! Sim temos visto esses salões sempre desertos de homens da vossa igualha; quanto aos que costumavão lá hir, os Srs. Silva, barão de Iguápe, Carneiro de Campos, e outros muitos, lá os vemos constantemente, e a cidade de S. Paulo è testemunha que nunca presidente algum nesta provincia, foi tão frequentado como o Exm. Sr. Nabuco. Podeis portanto mentir quanto quizerdes, o que mais é isto, do que um effeito muito natural do vosso descaramento?...

Agora o que diremos finalmente dessa immensa variedade de epithetos afrontosos com que nos mimoseais!... Deveremos rebaixar–nos ao ponto de nos justificar de arguições tão ignominiosas perante um homem como vós? não; deveremos fazel–o perante os nos que ouvem? tambem não; porque elles nos conhecem bem como a vós, e nos farão justiça.

CONSELHO D'ENGENHEIROS.

Companhia do Rio Claro.

Parecer da commissão d'engenheiros composta dos Srs. Beaurepaire, Porfirio, e Bastide, á cerca de uma proposta que tem por fim obter um privilegio por tempo de 30 annos, para a abertura de uma estrada de carros desde a villa do Rio Claro a cidade de Santos e suas ramificações; approvada unanimemente pelo conselho d'engenheiros

Illm. e Exm. Sr.—Ao conselho d'engenheiros foi presente a portaria de V. Ex. de 5 do proximo passado, acompanhada de uma proposta para a incorporação de uma companhia que se obriga a abrir uma estrada de carro

sde a cidade de Santos até S. João do Rio ro, passando na proximidade da cidade de Paulo, e atravessando os municipios de ndiahy, Campinas e Limeira, ramificando-pelo lado do Nord'este até o rio Parahiba, nicipios d'Atibaia, Bragança, e Mogy-mi; e pelo Sudoeste para o de Sorocaba, Por-feliz, Itú, Capivary, e Constituição.

Para realisação deste projecto, reclamão os presarios á seu beneficio, e durante trinta nos de privilegio exclusivo:

1.º Todo o rendimento da arreira do Cubatão elevando-se a taxa á 50 por cento do antum actual, durante o primeiro decenio; duzida ao quantum da actualidade no segundo decenio; e a metade deste quantum do fim segundo decenio em diante, ficando a arrecadação á cargo da companhia, com todas as galias, de que gosa a arrecadação das rendas rovinciaes, e seus empregados.

2.º O uso das casas, ranchos e terrenos que ossue o governo no Cubatão, sem prejuizo do so que actualmente é permittido aos tropeiros e andantes; podendo a companhia cercar ara pastos e capinzães os terrenos necessarios para os seus animaes, assim como fazer esses terrenos as construcções que convierem empresa. A mesma concessão de uso lhe será feita de quaesquer outros terrenos de propriedade provincial, ou uso commum que encontrarem ao longo das estradas que construirem.

3.º O uso exclusivo da rodagem para o transporte na parte das estradas por ella construidas, ou melhoradas, ficando livre o transito aos animaes de carga ou montaria, e até mesmo a rodagem de eixo fixo em que viajem os proprios donos, ou entre o seu predio e a povoação do seu domicilio, ou outros predios, em transportarem quaesquer objectos.

4.º A desapropriação por conta do governo de todos os terrenos necessarios para a abertura das novas linhas d'estradas, e alargamento das estreitas.

5.º A desapropriação por conta da companhia de todos os terrenos necessarios para o serviço dos transportes, como edificação, de armazens, casas, ranchos, e os pastos e capinzaes para os animaes de transporte.

6.º A protecção do governo para a regularidade dos trabalhos, dando um regulamento que defenda a conservação e livre uso das estradas, impondo penas aos que nellas praticarem algum acto que lhe seja contrario, ou impedirem o transito, posto que momentaneamente.

Por sua parte a Companhia obriga-se:

1.º Construir a estrada projectada e suas ramificações com declive ordinario de 5 por cento para menos, elevando-o até 6 por cento quando a localidade o exigir, podendo eleval-o extraordinariamente á 10 por cento quando for indispensavel, não excedendo á 200 braças de extensão sem interrupção.

2.º A conservar as mesmas estradas sempre em bom estado, e assim entregal-as no fim de seu contrato, e durante elle reparar os desconcertos que occorrerem nas que por ella não estiverem feitas ou reformadas.

3.º A despender annualmente no objecto da empresa o rendimento da barreira, e mais outro tanto pelo menos, excepto no 1.º anno em que necessitão fazer explorações e reunir trabalhadores.

O conselho de engenheiros rasolveo que se fizesse presente a V. Ex. que lhe faltão, justamente os dados precisos para apreciar o merecimento deste projecto, em relação aos trabalhos que se tem de executar. A maneira vaga porque se exprimem os empresarios nos seus tres artigos obrigatorios, não póde de modo algum justificar suas pretenções ao goso de um privilegio, em que se compromettem grandes interesses da população. Cumpre em verdade, que o corpo legislativo provincial tenha conhecimento, não só da natureza dos trabalhos que a companhia intenta executar, como da quantia que provavelmente se hade esgotar na empresa.

Ora os empresarios mostrão que nem se derão ao menor trabalho á esse respeito, já por que não fixão o quantitativo de seu fundo, que dizem será de mil á dois mil contos de rèis, e já por que não fazem orçamento nem-um da despeza provavel, contentando-se em declarar que applicaráõ ao objecto da empresa o rendimento da barreira do Cubatão, e mais outro tanto pelo menos, sem que se saiba em que se fundão os empresarios para esse calculo, que nada póde ter de real.

O conselho de engenheiros reconhece que da obra projectada podem resultar beneficios immensos á população; mas não é com dados tão incertos que os empresarios podem fazer jus á concessão de tão avantajado privilegio, como o que empétrão, Nem convem de forma alguma que por occasião da encorporação da 1.ª companhia que se forma nesta provincia passe o precedente de se conceder privilegio exclusivo sem que os empresarios tenhão bem e devidamente defenido todas as condições á que se sujeitão para com o governo e o publico.

As vantagens que se conceder á companhia devem ser, não arbitrarias; porem proporcionaes aos sacrificios que ella tem de fazer.

Convem portanto para conhecer-se o valor desse sacrificio, tanto em dinheiro, como em tempo, e em tudo o mais que interessa uma semelhante empresa, que se proceda á trabalhos preparatorios, por onde se possa avaliar a importancia e natureza da obra que se intenta executar. Estes trabalhos preparatorios consistem:

1.º Em uma planta que comprehenda toda a estrada de Santos á S. João do Rio Claro, e suas ramificações para os pontos de que os empresarios se querem encarregar. Esta planta deverá ser em duplicata, sendo uma na escalla de $\frac{1}{3000}$ de legua, e outra na de $\frac{1}{30000}$ acompanhada dos seus nivellamentos respectivos. Nesta planta se notarão as porções de estradas de que a companhia se poderá servir no estado em que actualmente se achão; assim como as porções expressas em braças quadradas, ou cubicas, em que tem de executar obras, se aterros, desaterros, empedramentos, estivados, atalhos, desvios &c.; acompanhado tudo do respectivo orçamento.

2.º O valor das desapropriações por conta da companhia.

3.º O valor das desapropriações por conta do governo.

4.º O perfil transversal da estrada por onde se conheça a sua largura, e demais circumstancias da construcção á que se obriga a companhia.

5.º Finalmente o numero de pontes, pontilhões, e boeiros; os materiaes de que são actualmente construidos; o estado em que se achão; e o systema de construcção que pretende adoptar a companhia para cada um delles.

Além disto não parece ao conselho de engenheiros que se deva deixar ao arbitrio da companhia o fazer passar a nova estrada por onde mui bem lhe pareça, antes entende que em semelhante negocio deve o governo exercer a mais decidida ingerencia, nunca deixando que por qualquer espirito de parcialidade, e sem que se attenda aos verdadeiros interesses do povo, venha o publico a soffrer da má direcção da companhia, resultando d'ahi o descredito da empresa, e com elle o anniquillamento do espirito de associação que tanto convem animar.

Tambem deve ser regeitada a concessão que pede a companhia de poder elevar até 10 por cento a inclinação da estrada na extensão de 200 braças. Semelhante concessão que seria uma verdadeira homenagem prestada a rotina abriria a porta á abusos escandalosos; e se a companhia houve de insistir em tão desarrasoada pretenção cujo resultado seria o de autorisar a conservação desse pecimo systema da construcção das estradas, como entre nós se observa, certamente elle perderia o jus á sympathia da população, tanto mais que na nossa provincia os accidentes do terreno facilitão consideravelmente a construcção d'estradas regulares com o declive nunca maior dx 5 por cento.

Quanto ao exclusivo da rodagem, entende o conselho de engenheiros que semelhante monopolio não poderia senão desagradar a população: e lhe parece antes mais acertado que dando-se á comdanhia o direito de cobrar uma taxa rasoavel por cada vehiculo que transitasse pela estrada, se deixasse lugar a concurrencia dos particulares para organisação de outras associações que quizessem emprehender estabelimento de vahiculos de condução, como se praticou no Rio de Janeiro a respeito do aterrado do Bota-fogo. Ali a companhia estabeleceo uma barreira onde pagão um ligeiro imposto os animaes, e os carros, sugeitando-se á este ônus a empresa dos omnibus e todos os mais vehiculos que por ali transitão. E entretanto aquella companhia emprehendeo o aterrado com seus proprios recursos e sem pedir subsidios ao povo, procedimento que não tem os empresarios da estrada de S. João do Rio Claro.

O conselho de engenheiros havendo dest'arte exposto a V. Ex. o seu modo de pensar á respeito da pretenção dos empresarios da estrada em questão, fica entretanto esperando pela decisão de V. Ex.

Deos guarde a V. Mx. S. Paulo 5 de fevereiro de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, dignissimo Presidente desta provincia. — *Henrique de Beaurepaire Rohan.—José Porfirio de Lima.—H. Bas'ide.*

Politica Geral.

A Politica do Ministerio

A luta, travada pela opposição ha mais de tres annos contra o gabinete, tem sido a mais ingloria que imaginar se pode. Todos os terrenos onde tem batalhado tem ella escolhido, e em todos a sua derrota não tem sido menos completa. A politica do gabinete depois de tantas provanças refulge brilhante ante o Brasil, e o estrangeiro; resultado infallivel do poder do patriotismo alliado com a intelligencia, alliança fecunda para a nossa patria, e que faz o renome dos estadistas que hoje a dirigem.

Não podemos desconhecer que cada dia a sorte do partido adverso ao gabinete vai empeiorando, suas derrotas o tem coberto de desgostos e de rediculo, e tanto o tem atordoado, que sem tino vai atirando ao gabinete.

A assembléa geral está para congregar-se mui brevemente, o gabinete tem de comparecer perante a nação para dar contas do uso que tem feito do poder que lhe foi confiado. E' esta portanto a occasião solemne em que o governo tem de ser julgado; mas qualquer que seja a sua sentença, o partido que lhe tem sido altamente hostil a de obter o seu quinhão; se a politica do ministerio fôr applaudida, ao seu adversario caberá a vergonha de nao havel-o comprehendido e apoiado, se pelo contrario, colherá os louros, que competem ao bom cidadão que tem o denodo de resistir áquelles, que, abusando do mandato nacional, arrastão o paiz ao mais insondavel abysmo.

Eis o que causa actualmente os cuidados, as agonias da opposiçao; porque fazendo o exame de sua consciencia, ella observa com dôr e com despeito, que aquelle a quem detesta soube comprehender melhor os interesses do Brasil, cobrindo-o de immortal gloria.

Quando se encerrárão as camaras em setembro ultimo, tinhamos dous poderosos inimigos que ameaçavão o imperio, um no Estado Oriental, a frente de um exercito aguerrido forte talvez de 16,000 homens, assim podemos considerar a força de Oribe, e as dos seus agentes que se bandearão para Urquiza; e outro, de posse da Confederação Argentina, com o prestigio de have-la governado por espaço de 22 annos, e com o renome, obtido pelo aniquilamento dos seus adversarios tanto internos como externos; finalmente senhor de outro exercito, e de valiosos recursos. Entao não faltavão prophetas que agourassem mal da tentativa ministerial, e que suppunhão que teriamos nella um paradeiro igual, como achou Bonaparte em Moscou, tão temeraria parecia; tão pouco se apreciava o valor real das cousas, a verdadeira situação das republicas do Prata, e de quanto podia uma valente marinha, e um heroico exercito. Houve mesmo quem evocando os nossos desastres de 1827, quizesse dahi tirar argumentos e coincidencias fataes a politica esclarecida de 1850. Então a opposiçao parecia triumphar com os seus presagios; tanto mais que, a soldo do estrangeiro, a sua imprensa fazia crescer o vulto do tiranno do Prata, e do seu poder vinte vezes mais do que geralmente se acreditava. Rosas era um Polyphemo, um Geryon, um Briareo, que nos podia suffocar com o aperto dos seus cem nervosos braços.

Uma campanha de oito mezes fez justiça aos aggravos de que fomos victimas, e todos esses espantalhos já não existem, desapparecêrao como folhas seccas arrebatadas por violento vendaval. A gloria desse grande feito, ninguem sobre a terra poderá nega-lo, cabe a illustrada politica do gabinete. E' o reconhecimento dessa gloria, os applausos com que ha de ser recolhida pela nação representada pelos seus mandatarios que causa febres, que desespera a opposição. Eis o que explica todo o seu afan em macular essa gloria, em inventar mil estupidos boatos, para que a assembléa se nao reuna, e em fazer acreditar que os tratados com a republica oriental se não hão de ratificar, esses tratados que tanto a mortificão, e finalmente em promover toda a especie de zizania entre o Brasil e os alliados, dando voga a factos que não tem o menor fundamento de existencia. Inda não ha muitos dias o *Mercantil* contou-nos, que o Sr. Carneiro Leão tinha tido uma calorosa disputa com Urquiza, e a *exactidão* do jornalista chegava ao ponto de nos apresentar as expressões textuaes dos dous contendores; agora com a mesma gravidade e correcção assegura-nos, que o governo oriental só entrará em negociações ácerca dos tratados se o Sr. Carneiro Leão fôr demittido, etc., etc. Infelizmente o bom do contemporaneo não ousou instruir o publico acerca das causas dessa resolução do governo oriental, e do autor da novella para ser melhor apreciada.

E note-se que a opposição, ao passo que desenvolve toda esta perversissima actividade, tem o desembaraço de pela sua imprensa assegurar com bonhomia e candura felina, que *não tem posto o mais pequeno embaraço á marcha do governo nas questões do Prata!* De sorte que não se sabe o que a opposição entende por suscitar embaraços á marcha do governo em negociações internacionaes, ou se só os faz consistir em alguma resistencia armada, ou em petições assignadas. Cremos que a desapprovação da imprensa de um partido a negociações internacionaes, e desapprovação violenta e calumniosa, suscitando com imprudentes discussões, falsos e insidiosos boatos, suspeitas e rivalidades, senão extinctas, esquecidas; é por-lhe embaraços, é indispôr a opinião do paiz e do estrangeiro contra a marcha que qualquer governo tem de seguir na realisação da politica que julgou conveniente aos interesses da sua nação.

Explicada a causa do procedimento que ultimamente tem tido a opposição, —quasi que a podemos desculpar, porque a sua posição é em verdade embaraçosa, digna de lastima. O que ella ha de oppor á gloria do ministerio, ao

acerto da sua politica, aos magnificos resultados obtidos para o paiz ?! Algumas velhas tricas de advegado de aldêa.... alguns artificiosos sophismas.... alguns.... desgraçada ! deverieis, se alguma cousa vos fizesse enrubecer a face cobri-la com as mãos ! O paiz vos olhará com indignação, senão com despreso.

Se na questão do Prata a nossa opposição tem de succumbir, por sem duvida que não se haverá melhor na do trafego dos africanos; porque infelizmente dous factos lhe farão intransitavel essa estrada, e a simples enunciação dos nomes de Marambaia e Pontinha a fará emmudecer !

Mas se a politica do ministerio foi bem aconselhada quanto ao exterior, aconteceria outro tanto á respeito da interna,—dirá por ventura algum impertinente discutidor ? Inda nesta parte, máo grado o que tem declamado a opposição, a posição do governo nada tem a temer do mais frio e rigoroso exame.

As questões internas á que a opposição tem dado mór vulto, são a ultima eleição para os dous senadores por S. Paulo, e a de Pernambuco, originada pela desintelligencia do ex-presidente, Dr. Victor de Oliveira, com o chefe de policia o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, em consequeneia dos disturbios de Páo d'Alho, e outras localidades daquella provincia, occasionadas pela execução do regulamento do censo.

Em ambas estas questões o ministerio ha de sahir triumphante sem prejuizo da concordia, que deve reinar entre os os que de boa fé defendem a causa da monarchia constitucional, e do principio conservador da autoridade. Os despeitos com que tanto conta a opposição hão de dar lugar ao bom senso, e aos interesses bem entendidos do paiz. Não constamos de grupos hostis e bairristas, para que temamos coalições parlamentares por mesquinhos arranjos.

O partido dominante tem uma idéa cardeal, culminante, que prende e subordina todas as outras, que se desenvolvem em esphera inferior; esta idéa é a conservação da nossa patria, por meio de um poderoso instrumento, a monarchia constitucional, tal como no-la outorgou o Fundador do Imperio. Ignoramos a arte de sacrificar os grandes interesses á questãosinhas individuaes, e que podemos alcunhar de *lana caprina*. Se ha desgostos domesticos podem ser radicalmente curados, e nisto nada tem que ver a opposição, salvo se espera aproveitar alguma defecção, o que muito duvidamos; porquanto não sustentamos pessoas, mas sim idéas, principios, e subordinados á estes, os individuos que sabem dignamente realisa-los.

Se nas camaras as discussões sobre politica interna conservarem-se neste terreno, de pouco poderá utilisar-se a opposição, e então a sua causa ficará julgada de modo á não poder ao menos por algum tempo reerguer-se, porque não são seus os soldados que teráõ de entrar em liça; mas, se pelo contrario tomarem diversa direcção, nesse caso a opposição poderá combater, porém com armas tão desiguaes, tão fracas, que necessariamente será vencida, e tão sciente está ella da sua derrota perante a razão e o numero, que só appella para os despeitos, para os desgostos de correligionarios nossos, e é nessa esteril seara que a infeliz pretende enfeixar algumas espigas.

A opposição, como está inda distante a luta, finge-se volente, e ameaça o ministerio com a abertura do parlamento, que ninguem mais que o gabinete deseja, porque quer explicar a sua conducta á nação, de modo tal, que os seus adversarios não possão sophisma-la e adultera-la pela imprensa; quer emfim justificar-se das injuriosas suspeitas contra elle assacadas, e confundir os detractores.

Já por vezes temos dito; se a opposição acha-se em estado de travar contra o governo uma luta séria, prepare-se com as suas melhores armas, não se esqueça do mais pequeno instrumento, para que não allegue que lhe faltára tempo para prevenir-se; e creia que o governo sentiria o maior desgosto de medir-se com um adversario desarmado. Cumpre não esmorecer.

O governo, a quem cabe maior responsabilidade, não se ha de olvidar do que deve á si proprio e ao paiz, e no dia da batalha elle se achará em campo com as mesmas armas com que por vezes tem derrotado os seus inimigos; são ellas de tão boa tempera que ainda não estão embotadas. Essas armas são o patriotismo, a intelligencia, e o saber alliados com o bom senso. Ellas são invenciveis.

(*Correio da Tarde.*)

CORRESPONDENCIA.

Pergunta innocente.

Deseja-se saber do Sr. vigario de Pindamonhangaba João Nepomuceno de Assis Salgado, qual a disposição de lei canonica ou civil em que se funda para cobrar, segundo é voz publica, 10$000 réis pelo acompanhamento de um cadaver, e recommendação com tres *mementos ?!!!*

E qual o fundamento que teve em vistas para cobrar no dia 27 de janeiro proximo passado de Antonio Rodrigues 4$000 réis de uma certidão de baptismo em um proclama além de 1$120 de contado, que tambem recebeo ?

Desculpe estas impertinencias, certo do principio de que—quem pergunta quer apprender, e S. S. como bom *pastor* da igreja deve doutrinar e não arrancar a pelle aos seus rebanhos.

O inimigo dos que não respondem.

ANNUNCIO.

Fugio em 13 de dezembro do anno p. p. a Fortunato José Bulcão, da cidade de S. Paulo, um moleque de nome Jacintho, de idade 18 a 20 annos bem preto, com ponta de buço, espigado e reforçado de hombros, peito e pernas, tem oso lhos avermelhados, e algumas vezes aprezenta uma especie de pannos pela cara, os dedos pollegares dos pés abertos para dentro com as unhas dos mesmos estragadas de bixos que teve em pequeno, e um dos pés tem abaixo do peito um signal de uma ferida que teve a tempos ; é muito ladino e intelligente, falla bem, porém custa-lhe a soltar a falla, porque gagueja, e solta a falla de sopetão, e algumas vezes tão apressado que custa a perceber-se o que diz, e quando falla com os brancos é um tanto carrancudo. Desconfia-se que se acha accoutado em algum sitio nas immediações desta cidade, ou que tomou algumas das estradas do sul da provincia. Quem o aprehender e levar a seu senhor na rua direita canto da do rozario loja de ferragem em frente á Sé, será dem gratificado ; e igualmente se protesta contra quem o tiver accoutado.

AVISO.

Rogamos aos nossos assignantes desta capital aos quaes ainda não foi apresentado recibo da importancia do primeiro semestre desta folha, hajão de mandar satisfazel-a no escriptorio desta typographia, visto que não tem sido pequenos os sacrificios que havemos feito para sustentar esta empresa, que não poderá subsistir sem a vallosa coadjuvação de todos os seus assignantes.

Post-Scriptum.

Quando lemos, entre as noticias diversas com que o *Ypiranga* obsequiou a seus leitores no n.º 263, uma censura a nossa folha por havermos attribuido ao Sr. Santos Cruz as cartas de *Pilades a Orestes* etc. pretendemos espontaneamente dar uma resposta cabal ao detrigante contemporaneo. Hoje somos convidados a isso pelo mesmo Sr. Cruz em uma correspondencia inserta no ultimo numero do mesmo *Ypiranga*.

Quando recebemos as cartas de *Orestes* para inserirmos em nossas columnas não nos persuadimos que ellas involvessem allusões ao Sr. Cruz, porque não podiamos crer, que esse Sr. que se apregôa nosso correligionario desse a fazer côro com as ridiculas censuras do *Mercantil* contra a *Aurora Paulistana*, em cujas columnas havemos publicado algumas producções poeticas assignadas pelo Sr. Santos Cruz, o que ainda prova que não temos contra elle a menor má vontade. Ajuste pois o Sr. Cruz suas contas com o *Ypiranga* e não comnosco; se não é S. S. o autor das disfructaveis cartas de *Pilades*, como acaba de declarar em sua correspondencia, o que não podemos deixar de acreditar piamente, nenhuma explicação temos a dar-lhe, e ainda uma vez o remettemos ao *Ypiranga* que levantou essa lebre, para que lhe explique essas allusões. Com prazer acceitamos essa declaração do Sr. Santos Cruz: entretanto entendemos não dever deixar sem reparo algumas expressões de sua correspondencia, e por isso permittirá que lhe perguntemos porque razão a *Aurora Paulistana* apresenta *caracter official?* Não tendo S. S. a menor ingerencia na redacção desta folha, o que o autorisa a uma tal supposição ? Confesse o Sr. Cruz que foi irreflectido em avançar o que elle não póde saber, a menos que S. S. ignore o que é uma *folha official*. Se um periodico que defende o governo, que se acha ligado a um partido, sómente por esse facto se torna *folha official* acceitamos essa designação, do contrario a repellimos.

Desejamos não continuar com questões tão futeis, e sem o menor interesse para aquelle para quem escrevemos: esperamos que não mais seremos importunados com discussões desta ordem.

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

Generos.	Preços.	Por.	Avaliação.	Observações.
Aguardente do Santos.....	50$000	Pipa.	60$000	abundante.
„ de cima.....	40$000	„	45$000	
Arroz de Santos.....	4$000	Alq.	4$000	muito escasso
„ de Iguape.....		Sacco.		não ha.
Assucar branco superior.....	2$300	Arrob.	2$250	u. t. vend.
„ „ regular.....	2$200	„		
„ redondo superior....	1$900	„	1$850	
„ „ regular.....	1$800	„		
„ mascavo.....		„	1$350	
Café de Campinas bom.....	3$900	„		ultima venda.
„ „ regular....	3$600 a 3$800	„		
„ das Villas do Norte bom..	3$300 a 3$400	„	3$350	
„ „ regular.	3$100 a 3$200	„		ultima venda.
„ „ ordinario.	2$500 a 3$000	„		
„ „ escolha.	1$000	„	1$600	
Chá Hysson de S. Paulo.....	600	Libra.	600	nominal.
Cangica.....	2$000	Alq.	1$900	
Farinha de Mandioca de cima.	1$600	„	1$360	para consumo.
„ de Milho.....	1$280	„	1$440	escassa.
„ do Sul.....	1$280	„	1$120	
Feijão preto.....	2$560	„	2$290	
„ mulatinho.....	2$560	„	2$290	
Fumo primeira sorte.....	4$800	Arrob.	3$900	nominal.
„ segunda „	2$000 a 2$500	„		
Lenha.....	5$000 a 6$000	Mil.	6$000	
Mate.....	1$080	Arrob.	1$080	
Meios de sola.....	2$800 a 3$100	Um.	3$200	
Milho.....	2$240	Alq.	2$300	
Panno de algodão de S. Paulo.	240	Vara.		
„ „ „ de Minas...	265	„		
Queijos de Minas.....	30$000 a 40$000	Cento.	40$000	segundo a qualid.
Toucinho de S. Paulo.....	2$400 a 2$560	Arrob.	2$560	
„ de Minas.....	2$880	„	3$200	

(*Revista Commercial de Santos, de 10 de Abril de 1852.*)

TYPOGRAPHIA D'AURORA PAULISTANA rua das Sete Casas n 5.